Porto Alegre, 24 de agosto de 2017

**AVISO AOS LICITANTES**

Verificamos que em nossa pesquisa de preços foi considerando a margem de 250 a 300m para o item 49, mas no momento de descrevermos no termo de referência acabamos digitando incorretamente e consideramos apenas 300 metros. Assim que, transferimos novamente o termo de referência com a informação completa de "250 a 300m" para o item 49.

Atenciosamente,

Vanessa Just Blanco

Pregoeira do CAU/RS